



DECRETO Nº 7529/2026

ESTABELECE CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO**, no entanto, que a ausência de regulamentação específica no âmbito municipal dificulta a elaboração dos editais e pode ensejar prejuízo aos candidatos em casos omissos;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo para ocupar cargos temporários na Rede Municipal de Ensino de Carandaí não é uma garantia de contratação e sim apenas uma expectativa de contratação, em casos específicos de vagas temporárias, por prazo determinado conforme prazo previsto no afastamento do servidor titular do cargo;

DECRETA

Art. 1º Os critérios a serem utilizados para contratação de servidores no Exercício de 2026 são os definidos pelos Editais de Processo Seletivo a serem publicados a partir da data de publicação deste decreto.

§ 1º Os Editais de que trata o caput deste artigo deverão ser publicados no órgão de imprensa local, no site do Município na internet, no quadro de avisos na sede da Prefeitura, no Terminal Rodoviário de Carandaí e no Diário Oficial do Município.

§ 2º As inscrições deverão ocorrer, no próprio site da Prefeitura, ou de empresa designada pelo Município para tal finalidade, através de formulário eletrônico, cujas instruções e procedimentos estarão disponíveis no próprio edital.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação cumprir e fazer cumprir as disposições deste Decreto e dos Editais de Abertura de Inscrições.

Art. 3º As contratações para o Exercício de 2026 serão efetivadas de acordo com o estabelecido nos Editais de Abertura de Inscrições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 001/2026

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL E DE SELEÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Eliziana das Dores Oliveira Queiroz, onde solicita afastamento da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, protocolado sob o nº 5024, datado em 16.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica substituída a servidora Eliziana das Dores Oliveira Queiroz pela servidora Célia Renata Diniz Silva como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Portaria nº 1772, de 23 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 002/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão do INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Adélia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 10.01.2026, conforme carta de concessão do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 003/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucelene Sueli Pamplona, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 5175, datado em 30.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Lucelene Sueli Pamplona, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do período de 13.07.2026 a 06.08.2026 para 09.06.2026 a 03.07.2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 004/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sirlea Regina de Faria, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 5174, datado em 30.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Sirlea Regina de Faria, ocupante do cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, do período de 05.01.2026 a 17.01.2026 para 02.02.2026 a 14.02.2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA 001/2026

Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre “Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o regramento contido no caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO o regramento contido no §5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação

na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para se nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente público Pâmela Kelly do Nascimento Goulart, para atuar como Agente de Contratação na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo primeiro. Para atuar como suplente de Agente de Contratação na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, designa-se a agente pública Tatiane Cristina de Assis.

Parágrafo segundo. Para acompanhar o Agente de Contratação designado no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Danielle Vanessa de Carvalho e Franciscleine Tais dos Santos Chaves para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 2º - Designar o agente público Tatiane Cristina de Assis, para atuar como Pregoeira na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo único. Para acompanhar a Pregoeira designada no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Danielle Vanessa de Carvalho e Franciscleine Tais dos Santos Chaves para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Os agentes públicos designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria farão jus a gratificação estabelecida pela Lei Municipal nº 2591/2024.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 229/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, 05 de Janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de Janeiro de 2026, Diretor Administrativo e Financeiro.



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

EMPRESA CREDENCIADA: ALEXANDRE SOARES MEDICINA LTDA.

CNPJ nº 21.771.820/0001-57.

VALOR: VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 05 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

EMPRESA CREDENCIADA: FEMASERVICIOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 57.712.516/0001-86.

VALOR: VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 05 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº: 020/2025 -
Inexigibilidade nº: 001/2025 -
Credenciamento nº: 001/2025
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Fema Serviços Médicos Ltda
CNPJ: 57.712.516/0001-86
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Modalidade credenciada: Clínico Geral
Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
Data de assinatura: 05 de janeiro 2026

Vigência: 04 de janeiro de 2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Fernanda Licia Linhares Maranhão (**pela Contratada**).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí **CNPJ:** 18.094.797/0001-07. **ENDEREÇO:** Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. **Contrato nº:** 0130/2024
Aditivo: 08 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA **CNPJ:** 17.719.444/0001-84
Assinatura: 30/12/2025 **Vigência:** 31/12/2025 a 30/12/2026 **Termo:** ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA **Processo:** D00006423
Modalidade: PREGÃO **Total:** R\$ 2.545.100,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cem reais) **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí **CNPJ:** 18.094.797/0001-07. **ENDEREÇO:** Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. **Contrato nº:** 0131/2024
Aditivo: 06 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA **CNPJ:** 17.719.444/0003-46
Assinatura: 30/12/2025 **Vigência:** 31/12/2025 a 30/12/2026 **Termo:** ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA **Processo:** D00006423
Modalidade: PREGÃO **Total:** R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais) **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí **CNPJ:** 18.094.797/0001-07. **ENDEREÇO:** Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. **Contrato nº:** 0132/2024
Aditivo: 08 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA **CNPJ:** 19.478.320/0001-80
Assinatura: 30/12/2025 **Vigência:** 31/12/2025 a 30/12/2026 **Termo:** ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA **Processo:** D00006423
Modalidade: PREGÃO **Total:** R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais) **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 07/2024

Considerando necessidade de substituição de servidor em licença saúde, com posterior início de licença maternidade;

O Município de Carandaí, convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 07/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados e investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
05º	José Ronaldo da Fonseca Júnior	Cadastrador

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 05 de janeiro de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

Considerando necessidade de substituição de servidor que solicitou exoneração;

O Município de Carandaí – MG, convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
16º	TAYNA VENTURA DE SOUZA	Cirurgião Dentista

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 09 de dezembro de 2025.


Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos